CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 22/2021

"Concede férias à funcionária"

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias à funcionária **PAULA ANGELINA MAMEDE ESPIN**, RG. nº 41.654.500-2 SSP/SP, CPF nº 355.136.928-30, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Miracatu, atendendo a requerimento da funcionária, no período de 3 a 12 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021.

Resolve ainda autorizar a conversão de dez dias em pecúnia, bem como o pagamento de 1/3 (um terço) a mais da remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto no § 5º do artigo 118, e artigo 121 da Lei Complementar nº 006/2012, de 9/4/2012.

Miracatu, 22 de novembro de 2021.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente